



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0403/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019
Carta Convite Nº 015/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 061/2019 -
Processo Administrativo nº 054/2019 – Carta Convite nº 015/2019, firmado
entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **M.C.P.
PERES BRINQUEDOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.362.712/0001-00.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo
nº 061/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, e a empresa **M. C. P. PERES BRINQUEDOS - ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 61.050,00 (Sessenta e um
mil e cinquenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 12 de Setembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017
Carta Convite Nº 033/2017

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 092/2017 -
Processo Administrativo nº 075/2017 – Carta Convite nº 033/2017, firmado
entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CELSO
ROMILDO DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.294.984/0001-38.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo
nº 092/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, e a empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 34.490,00 (Trinta quatro
mil, quatrocentos e noventa reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Setembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019
Carta Convite Nº 015/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 060/2019 -
Processo Administrativo nº 054/2019 – Carta Convite nº 015/2019, firmado
entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE
FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo
nº 060/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, e a empresa **ALICE FERREIRA - ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 5.635,00 (Cinco mil,
seiscentos e trinta e cinco reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Setembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017
DISPENSA Nº 012/2017
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por
fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no
Processo Administrativo nº 069/2017, Dispensa nº 012/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 079/2017, passam a vigorar nas
redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato
Administrativo nº 079/2017, passará de 27/06/2019 para 27/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 079/2017, não
alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 25 de Junho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Claudio Rodrigo de Oliveira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de
combustível, tipo Gasolina Comum para atender a demanda de veículos
pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser

de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa instalada na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II - Proposta do Edital de Pregão Presencial nº 020/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.003.2016	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infra Estrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.122.0019.2045	Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 11 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Flademir Cesar Polesel – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019****CARTA CONVITE Nº 016/2019****AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 001/2019, de 07 de Janeiro de 2019, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Max Willian Pedroni Fischer, e Portaria nº 072/2019, de 08 de Maio de 2019, designando Tiago Gomes respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 016/2019-Processo Administrativo nº 065/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de viagem de confraternização do Programa Conviver – 3ª Idade, implantado no Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 08 de agosto de 2019 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço a empresa TAQUIONS TURISMO LTDA com o valor total de R\$ 30.988,00 (trinta mil novecentos e oitenta e oito reais).

Glória de Dourados - MS, 09 de Setembro de 2019.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 065/2019, referente à Carta Convite nº 016/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa TAQUIONS TURISMO LTDA - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Setembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA N.º 119/2019 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o Sr. **LUIZ FERNANDO DE SOUZA FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE COMPRAS**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 076/2019 de 15 de

maio de 2019, lotado junto a Gerência de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal